Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico e libere recursos que permitam a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural da Linha Santos Dumont, localizada no Distrito de Porto Mendes, na extens? compreendida at?a Linha Bela Vista, contemplando assim aquela regi? do interior rondonense com o projeto de pavimenta?o da administra?o municipal comandada por Moacir e Cottica.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t? nico e liberar recursos que permitam a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural da Linha Santos Dumont, localizada no Distrito de Porto Mendes, na extens? compreendida at?a Linha Bela Vista.

Desta forma, a atual administra?o municipal, comandada por Moacir e Cottica, estar?atendendo a um velho anseio dos produtores rurais que residem naquela regi? do interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, al? de garantir o escoamento da produ?o agr?ola e agropecu?ia atrav? de uma estrada pavimentada com pedras irregulares, que possibilita boas condi?es de trafegabilidade em qualquer situa?o clim?ica ou per?do do ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 10 de Outubro de 2011.

GUIDO **HERPICH**
Vereador